



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÃO
SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 989/2007, de 12 de junho de 2007

Rua Emancipação, nº 386, centro- Sertão Santana /RS.

Fone: 51- 3495-1066

RESOLUÇÃO 07/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sertão Santana, em reunião 013/2024 (extraordinária) realizada no dia 17 de dezembro de 2024, no uso de suas competências que lhe confere o Art. 10 da Lei Municipal nº 989, de Junho de 2007,

Resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o Demonstrativo Físico-Financeiro - Exercício 2023, contemplando o Demonstrativo dos Serviços e Programas, o Demonstrativo do Incentivo à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) e o Demonstrativo do IGD-PBF (Programa Bolsa Família).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Sertão Santana, 30 de dezembro de 2024.

DANIELA LOSCH ASSIS
PRESIDENTE DO CMAS